



Chave de Acesso da NFS-e  
310620022498220060001330000000000001324059364843627



Número da NFS-e  
13  
Número da DPS  
17

Competência da NFS-e  
30/04/2024  
Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
03/05/2024 10:28:59  
Data e Hora da emissão da DPS  
03/05/2024 10:28:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.822.006/0001-33	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99541-7160
Nome / Nome Empresarial 49.822.006 CLAUDIA MARA RIBEIRO	E-mail claudiamararibeiro@yahoo.com.br	Município Belo Horizonte - MG	CEP 31535-055
Endereço JOAQUIM GONCALVES DA SILVA, 285, RIO BRANCO	Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II	E-mail -	Município Contagem - MG	CEP 32140-610
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO			

#### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

#### SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
---	---	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
Prestação de serviços de Oficineiro relacionado ao Projeto Contagem na Maturidade, previsto no termo de colaboração 001/2024.  
Referente ao mês de abril de 2024.

#### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

#### TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

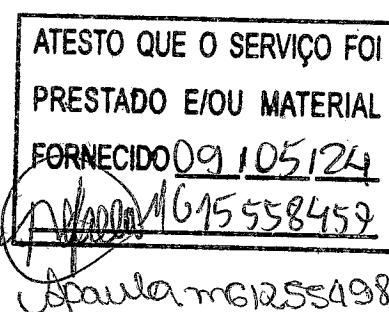
#### VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.080,00

#### TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **CLAUDIA MARA RIBEIRO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **49.822.006/0001-33**, com sede **RUA JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA, 285, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 31.535-055**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **CLAUDIA MARA RIBEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **658.803.826-72**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

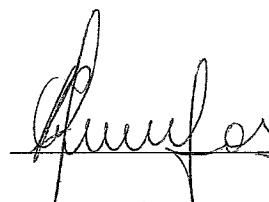
Contagem, 01 de março de 2024.

  
PAULO ROBERTO DA SILVA  
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP

  
CLAUDIA MARA RIBEIRO  
CNPJ: 49.822.006/0001-33

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Amanda Santos Galvão  
CPF: 150.289.026-74

  
Nome: Henderson Botista de Souza  
CPF: 134.902.506-21

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA MARA RIBEIRO**  
**CNPJ: 49.822.006/0001-33**  
**Telefone: 31- 995857488**  
**E-mail: claudiamara\_rib@hotmail.com**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRÍÇÃO DO SERVICO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 2.080,00

  
Cláudia Mara Ribeiro  
**CLAUDIA MARA RIBEIRO**  
**CNPJ: 49.822.006/0001-33**

Rua Rio de Janeiro, 54, Tereza Cristina – Contagem /MG - CEP:32920-000



MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**



## **Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ  
FAZ POR VOCÊ.

MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_\(https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_(https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_))



  
(<https://ecrie.com.br/>)



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### **CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

**DADOS DO EXECUTOR**

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNRI: 16 684 664/0001 E3

## DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº de Termo do Elemento: 10001 - 00000000000000000000000000000000

Regional: BESSACA

Núcleo

Oficina: Roda de conversa

Professional Development (PD) - 4 hours (not included)

**Horário das oficinas: 09:00 às 11:00h**

## Professional References

Mês: ABRIL

## Coordinateau

#### **RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS**

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês

57

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
  - Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Chubia Mara Ribeiro

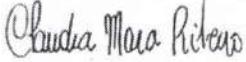
Assinatura do Coordenador:

**LEGENDA:** P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

<b>TERMO:</b> 001/2024	
<b>LOCAL/REGIONAL:</b> Ressaca	<b>MÊS / ANO:</b> Abril/2024
<b>ATIVIDADE:</b> OFICINA DE RODA DE CONVERSA	
<b>NOME DO OFICINEIRO (A):</b> Claudia Mara Ribeiro	
<b>DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS</b>	4,5,11,12,18,19,25 e 26 – 2h de oficina
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<p>08:00 às 08:30– Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>08:30 às 09:00 – Acolhimento usuários</p> <p>09:00 às 11:00 – Oficina de roda de conversa</p> <p>11:00 às 11:30 – Lanche</p> <p>11:30 às 12:00 – Organização sala/materiais</p>
<b>RELATÓRIO</b>	<p><b>O afeto nas relações comunitárias</b></p> <p>Em formato de roda de conversa foi falado sobre o assunto e a importância das relações interpessoais e na comunidade, bem como a demonstração de afeto. Trazendo assim, a valorização e o respeito entre os participantes.</p>

**DATA DA ENTREGA:** 30/04/2024

**RESPONSÁVEL:** 

**Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

**Detalhes do pagamento**

**ID da transação:** E003603052024050917045a2a304be5a

**Data e Hora:** 09/05/2024 às 11:04:36

**Valor:** R\$ 2.080,00

**Origem**

**Nome:** ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Destino**

**Nome:** 49 822 006 CLAUDIA MARA RIBEIRO

**CPF/CNPJ:** 49.822.006/0001-33

**Instituição:** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492